



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA nº 386, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 43 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012;

considerando o contido no Processo nº 23347.000020/2013-98,

### RESOLVE

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de 20 horas para o regime de trabalho de 40 horas, a partir de 10 de abril de 2013, de **VANESSA DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1771139, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, Classe “EII”, Nível 03, lotada no Câmpus Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor